

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES**  
**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EFETIVAS DE NÍVEL SUPERIOR E MÉDIO****CONCURSO PÚBLICO 02/2016-EBSERH/HUAC – UFCG**  
**EDITAL Nº 35 – EBSERH – ÁREA ADMINISTRATIVA, DE 27 DE JANEIRO DE 2017 -**  
**COMPLEMENTO DO DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES PÓS-RECURSO**

O Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, mediante as condições estipuladas neste Edital e demais normas pertinentes, o **COMPLEMENTO DO DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES PÓS-RECURSO**, do CONCURSO PÚBLICO 02/2016-EBSERH/HUAC – UFCG, referente ao Edital nº 04 – ÁREA ADMINISTRATIVA, conforme segue:

**Art. 1º** Após revisão das inscrições, ficam **DEFERIDAS** as inscrições abaixo relacionadas para as vagas da **AMPLA CONCORRÊNCIA**:

<b>NOME</b>	<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>EMPREGO</b>
Amanda Martins Nicolau	57102380	ANALISTA ADMINISTRATIVO - CONTABILIDADE
Raissa Cainny Gonçalves Ferreira	57110394	ANALISTA ADMINISTRATIVO - CONTABILIDADE
Antonio Teles Dos Santos Neto	57507168	ENGENHEIRO CIVIL
Carlos Roberto De Araújo Ferreira Júnior	57802225	ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

**Art. 2º** Após revisão das inscrições e ressarcimento do valor pago para o candidato, ficam **INDEFERIDAS** as inscrições relacionadas abaixo:

<b>Nome</b>	<b>Inscrição</b>	<b>Emprego</b>
Clarissa Vasconcelos Alencar	56912850	ADVOGADO
Erika Cristiane Da Silva Santos	57011530	ANALISTA ADMINISTRATIVO - ADMINISTRAÇÃO
Clarissa Machado Pais	58013705	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
Erika Cristiane Da Silva Santos	58011532	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
Jackson Kennedy Gomes Santos	58010308	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
Janderson Morais Da Silva	58014341	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
Jonatas Leite Da Silva	58013505	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

**Art. 3º** Ficam mantidas as demais inscrições a **AMPLA CONCORRÊNCIA**, **PESSOA COM DEFICIÊNCIA** e **SOLICITAÇÃO DE CONDIÇÃO ESPECIAL** deferidas através do Edital nº 24, divulgado em 01 de novembro de 2016.

**Art. 4º** Ficam **INDEFERIDAS** as demais inscrições.

**Art. 5º** Este Edital entra em vigor na data de sua divulgação, revogadas as disposições contrárias.

KLEBER DE MELO MORAIS  
**Presidente**